



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 002/96 - GP

24 02 99
DOE 35 01 96
01 6 99
fritzer
VIP
maia

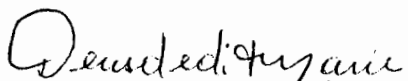
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador **AÉCIO SAMPAIO MARINHO** e o Excelentíssimo Senhor Juiz **OSVALDO SOARES DA CRUZ** da Comissão do Concurso Público de que tratam as Portarias nºs 033/95-GP, de 15/05/95 e 084/95-GP, de 13/10/95, tendo em vista terem-se declarado impedidos de continuarem a integrar a aludida Comissão em virtude de parentesco com candidatos inscritos no Concurso, conforme consta na Ata da Sessão Ordinária de 19 de dezembro do corrente ano deste Tribunal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de janeiro de 1996.


Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN